



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Lei de nº 653, de 13 de Setembro de 2024.**

**“Denomina Rua sem denominação oficial no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares, e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica com denominação própria a rua ainda sem denominação oficial situada no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares-BA.

**Parágrafo único** – A Rua em Epígrafe terá denominação de Rua JOÃO JOSÉ DOS ANJOS, popular (JOÃO DE EUTIMIO).

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, 13 de Setembro de 2024 - 15ª Legislatura

Osmar Barbosa de oliveira  
= Vereador 2021/2024=

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal 2021/2024 =